



Decreto N° 2882 - de 16 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.774,52 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.774,52 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.10.01.08.122.0012.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	2.617,30
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.3.90.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	12.157,22
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	14.774,52
Total da Unidade 10		----- R\$	14.774,52
Total da Instituição 02		----- R\$	14.774,52
Total Geral Acrescido		----- R\$	14.774,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.1.90.04.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	5.631,02
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.3.90.39.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	7.280,00
2.10.01.08.122.0012.2.0156-1.660.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	----- R\$	1.863,50
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	14.774,52
Total da Unidade 10		----- R\$	14.774,52
Total da Instituição 02		----- R\$	14.774,52
Total Geral Anulado		----- R\$	14.774,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 16 de Setembro de 2024

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 16 / 09 / 2024
S. Manoel
Assinatura do Servidor